



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
Departamento de Recrutamento da CP - CP4 - PM-CP4

Portaria nº 6116 de 22 de julho de 2025

Dispõe sobre aditamento ao resultado final do processo seletivo para convocação de Policiais Militares do Corpo de Voluntário de Militares da Reserva Remunerada de Rondônia para o serviço ativo, em caráter transitório, para atuarem junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

Considerando o Ofício nº 3928/2024/SEDUC-NURED (0046385486) e o Edital nº 5/2025/PM-CP4 (0059064672), os quais versam sobre a *seleção e convocação de Militares da Reserva Remunerada para desempenhar atividades nas unidades escolares participantes do Programa Estadual de Escolas Cívico-Militares - PEECIM* para atuação em caráter temporário junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do processo seletivo regido pelo Edital nº 5/2025/PM-CP4 (0059064672), de 16 de abril de 2025, sendo o resultado consubstanciado no Ato nº 62/2025/PM-CP4 (0062476152), exarado pela Comissão responsável, no qual foram relacionados os nomes dos policiais militares aprovados e classificados dentro das vagas ofertadas, por localidade, para exercer as suas funções em caráter temporário nas unidades escolares participantes do Programa Estadual de Escolas Cívico-Militares - PEECIM para atuação em caráter temporário junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

I - Classificado à vaga de Oficial Gestor:

a. para Porto Velho:

1. CEL RR *****614 JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR.

II - Classificados às vagas de Praça Monitor:

a. para Porto Velho:

1. 1º SGT QPPM *****074 VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA;

2. 1º SGT QPPM *****662 JADSON ANDRÉ CRUZ MELO;

3. 2º SGT QPPM *****632 FRANCISCO DELMAR GAIDA;

4. 2º SGT QPPM *****076 CLAUDEMIR DE SOUSA RABELO;

5. 3º SGT QPPM *****732 CARLOS DA SILVA REIS JÚNIOR;

6. 3º SGT QPPM *****179 ELZY DE CARVALHO BRASIL.

b. para Guajará-Mirim:

1. 1º SGT QPPM *****806 JOEL MOTA DA SILVA;

2. 3º SGT QPPM *****765 ANTONIO ALVES SALDANHA.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote os atos pertinentes, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, pelo que deverá proceder à convocação e cedência junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a partir do que os policiais militares poderão desempenhar as funções designadas pelo órgão de acordo com os incisos I e III do § 1º do artigo 4º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 22/07/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062487862** e o código CRC **2A7FF0CF**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.010982/2024-13

SEI nº 0062487862